



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 135

"DETERMINA A APLICAÇÃO DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL AO SR. ORLANDO GASTALDIM".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DETERMINAR a aplicação de Regime de Tempo Integral ao Sr. ORLANDO GASTALDIM, ocupante do cargo de Escriturário-Nível 18, a partir de 01 de maio de 1.974, como segue:

Vlr. Nível 18	Porcentagem	Grat. Mensal
R\$.880,00.....	56,8%.....	R\$.500,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 09 dias do mês de maio de 1.974.


HÊNIO ROMAGNOLLI

PREFEITO MUNICIPAL


PAULO DE MENEZES FERRAZ

DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO EN LA GAZETA OFICIAL
RAMA DE *31* / *04* / *19*
DE N.º *499*
DAS, Em. *30* / *08* / *19*
F. A. R. I. O